



RESOLUÇÃO N° 41/2021

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR IV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11 e o art. 20, inciso I, §3°, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos

Tutelares;

CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 42/2019 e 40/2021-

COMDICA:

CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1° - Empossar pelo período de 11/08/2021 a 29/02/2022, a Sra. ROBERTA VALONHA LIMA DE ALMEIDA, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar IV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 10 de agosto de 2021.

Maria de Fátima Ferreira Figurine do Maria de Fátima Ferreira Figueire do PRESIDENTE DO COMDICA